



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 6, DE 27 DE JULHO DE 2026

Prorroga designações de membros do Ministério Público Federal para composição de Comissões e Grupos Executivos vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF até 30 de setembro de 2026 e abrevia designações que tenham prazo final além desta data.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 434, de 7 de julho de 2026, que prorrogou e abreviou, até o dia 30 de setembro de 2026, designações de ofícios especiais e de administração, autorizando as Câmaras de Coordenação e Revisão a adotar procedimento semelhante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 30 de setembro de 2026, todas as designações de membros do Ministério Público Federal para composição de Comissões e Grupos Executivos vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º Todas as atuais designações de membros do Ministério Público Federal para composição de Comissões e Grupos Executivos vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão que tenham prazo final além de 30 de setembro de 2026 terão sua duração abreviada até esta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR